

CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº 001 / 2023

Declara Contagem como a cidade do Associativismo e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM APROVA:

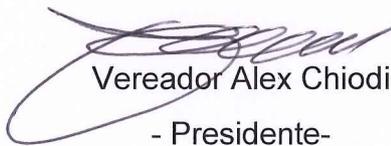
Art. 1º. Declara Contagem como a cidade do Associativismo, instituindo, assim, o dia 24 de março como data a ser celebrada anualmente e passando a compor o Calendário Oficial do Município.

Art. 2º. São objetivos primordiais desta Lei a valorização e a importância do associativismo, responsável por gerar arrecadação, riqueza, desenvolvimento para a cidade, milhares de empregos diretos e indiretos, além de muito progresso.

Art. 3º. Nesta data, a iniciativa privada, em parceria com as associações e o poder público, poderá realizar palestras, seminários, workshops, entre outros eventos e ações para divulgar o Associativismo e demonstrar sua importância para a sociedade.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Palácio 1º de Janeiro, Plenário Vereador José Custódio, em 07 de fevereiro de 2023.


Vereador Alex Chiodi
- Presidente -